



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 010/2023
P.A: Nº 066/2023
FLS: <u>10</u>

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 010/2023
P.A: Nº 066/2023
FLS: <u>12</u>
<u>[assinatura]</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	TOUCA UNISSEX, MODELO AMARRAR EM TECIDO MICROFIBRA 100% POLIESTER LISO NA COR BRANCA TAM: ÚNICO.	1.000	Unidades		
2	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM USO PROFISSIONAL 1º QUALIDADE 100% ALGODÃO PERSONALIZADO DOS DOIS LADOS E FRONTAL. COR: BRANCO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA	6.000	Unidades		
3	CAMISA GOLA REDONDA, EM MALHA PV 67% POLIESTER E 33% VISGOSE, PINTURA SILK SCREEN, FRENTE COSTAS E MANGAS COM LOGOMARCAS. - NAS CORES, BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA TAM: P, M, G, GG	4.050	Unidades		
4	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODÃO, COM DOIS BOTÕES, COM PUNHO, COM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA. COR: BRANCA, AZUL, VERDE, PRETA, AMARELA, ROSA. TAM: P, M, G, GG -	2.000	Unidades		
5	CAMISA TIPO MACHÃO, SEM MANGA, COM VIÉS, PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE LOGO COSTA, MALHA 100% POLIÉSTER, COR: BRANCA, AZUL, AMARELA, PRETA. TAM: P, M, G, GG	1.400	Unidades		
6	COLETE EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1 COM FAIXA REFLETIVA CINZA); DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. COR: BEGE, AZUL, VERDE. TAM: P, M, G, GG	400	Unidades		
7	CALÇA (SERVIÇO GERAIS), TECIDO POLYCOTTON COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO. COR: AZUL ROYAL. TAM: P, M, G, GG	150	Unidades		
8	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GRAMATURA 260 G/M² COM BOTÃO RECOBERTO, COM PUNHO, COM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA, COR: BRANCA, AZUL. TAM: P, M, G, GG	300	Unidades		
9	CALÇA PROFISSIONAL EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GRAMATURA 260 G/M² COM ZIPER, PASSADOR PARA CINTA, ELASTICO NA CINTURA, REFORÇO ACOLCHOADO NO JOELHO, DOIS BOLSOS LATERAIS, DOIS BOLSOS TRASEIROS	150	Unidades		
10	CAMISA BRIM LEVE, COM BOLSO FRONTAL FECHADA, GOLA ITALIANA "V", MANGA COMPRIDA, COM FAIXA REFLETIVA, LOGO MARCA, COR: LARANJA. TAM: P, M, G, GG	1.400	Unidades		
11	CALÇA BRIM PESADO, COM BOLSOS, COM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS COM ELÁSTICO, COR: LARANJA, TAM: P, M, G, GG	1.400	Unidades		
12	LUVA PROFISSIONAL PARA GARI, EM LÁTEX PARA COLETA DE LIXO., MODELO FEMININO E MASCULINO	800	Unidades		
13	NECESSAIRE DE NYLON COM ALÇA PERSONALIZADA, TAMANHO 30CM COMP. X 15 CM LARG. X 18 CM ALT. COR: PRETA/AZUL/VERDE/AMARELA/ROSA	240	Unidades		
14	CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PP, PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTAS E MANGAS COM A LOGO DAS CAMPANHAS,	2.500	Unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 010/2023
P.A: Nº 066/2023
FLS: <u>13</u>
<u>40</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

	COM LOGOMARCAS, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER. EM CORES VARIADAS				
15	CAMISA GOLA STILO "V", EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, PINTURA SILK SCREEN, FRENTE COSTAS E MANGAS COM LOGOMARCAS. - NAS CORES, BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA TAM: P, M, G, GG	700	Unidades		
16	CAMISA GOLA STILO "V", EM MALHA PP PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE COSTAS E MANGAS COM LOGOMARCAS. - NAS CORES, BRANCO, VERDE, AZUL, ROSA TAM: P, M, G, GG	500	Unidades		
17	BLUSA TIPO SOCIAL EM CREPE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM BOTÃO E BOLSOS, COR: AZUL, BRANCO, PRETA, TAM: P, M, G, GG -	100	Unidades		
18	CAMISETA INFANTIL REGATA EM MALHA TAM: P, M, G, GG	1.000	Unidades		
19	BERMUDA MOLETON INFANTIL TAM: P,M,G,GG	1.000	Unidades		
20	CAMISA COM MANGA, MALHA PV, GOLA V, BRASÃO LADO ESQUERDO. COR: BRANCA, TAM: P,M,G,GG -	8.750	Unidades		
21	SHORT DE HELANCA BRASÃO LADO ESQUERDO, COR: AZUL ROYAL, TAM: P,M,G,GG	875	Unidades		
22	SHORT SAIA DE HELANCA BRASÃO LADO ESQUERDO, COR: AZUL ROYAL, TAM: P,M,G,GG	875	Unidades		
23	CALÇA DE HELANCA COM BRASÃO DO LADO ESQUERDO, COR: AZUL ROYAL, TAM: P,M,G,GG	3.125	Unidades		
24	CAMISA SEM MANGA, MALHA PV, GOLA V, BRASÃO LADO ESQUERDO, COR: BRANCA, TAM: P,M,G,GG -	5.000	Unidades		
25	Colete em tecido BRIM AZUL MARINHO, COM BORDADO DO SLOGAN DA Prefeitura de Bom Jardim e Vigilância Sanitária na costa e peito esquerdo, tamanho padrão.	60	Unidades		
26	Camiseta, manga curta, confeccionada em meia malha 100% algodão com gramatura 150g/m, gola em malha sanfonada tipo ribana, composta por 100% algodão com gramatura de 220 g/m2 com 2,0 cm de largura, bainha da barra e manga com 2,0cm	3.000	Unidades		
27	Camisa, confeccionada em brim, tecido 100% algodão, gramatura 260 g/m2, com botão recoberto, com punho, com um bolso frontal do lado esquerdo, sendo que no bolso será estampada a logomarca da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em Silk Screem ou bordado.	100	Unidades		
28	Camisa Polo em tecido BRIM azul, com bordado do slogan da Prefeitura de Bom Jardim e Vigilância Sanitária na costa e peito esquerdo.	100	Unidades		
29	Jaleco Hospitalar UNISEX, de tecido microfibrã, na cor branca, sem manga, bolsos externos, sendo um bolso superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores, nos tamanhos P, M G e GG.	700	Unidades		
30	Bolsa Carteiro em Lona Alças Em Couro sintético, Unissex, na cor AMARELA Fecho em zíper, Alça comprida com regulagem até 1,30m Bolso interno central com zíper, repartição interna com zíper Forragem e acabamentos de alta qualidade, com slogan	300	Unidades		
31	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, material cretone pré-encolhido, tamanho adulto M e G, na cor verde, tipo fechamento com transpasse, 1 amarelo, caseado lateral, gramatura 170 g/m2, logotipo c/ logomarca	800	Unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 010/2023
P.A: Nº 066/2023
FLS: <u>14</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

32	CAPOTE CIRURGICO. EM BRIM LEVE TIPO SAJA (3X1), 100% ALGODAO, TAMANHOS VARIADOS, NA COR VERDE BANDEIRA, DUAS SERIGRAFIAS COM NOME NA COR BRANCA, MANGA LONGA, COM PUNHO SANFONADO E CINTO, TEXTURA ENCORPADA	200	Unidades		
33	CAPA PARA COLCHÃO- confeccionada em courvin ou corino, antiácario, antifungo, impermeável e antibactérias. Sistema de fechamento por selamento contínuo e sistema de abertura em uma lateral com zíper, medindo 1,90x0,90x0,20m. Cor: A escolha da administração.	700	Unidades		
34	LENÇOL COM ELÁSTICO- para solteiro 100% algodão, medindo aproximadamente, 1,90 x 0,90 m. Cor: A escolha da administração.	1.200	Unidades		
35	LENÇOL SOLTEIRO- Material: 100% algodão, Dimensões: 1,40 x 2,20 m, Cor: azul claro, Características Adicionais: sem elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração.	1.200	Unidades		
36	LENÇOL PARA LEITO INFANTIL - Material: brim, TAM APROX 1,25X ,0,70 CM X 0,16 CM (COM LOGO FRONTAL), Características Adicionais: com elástico nas extremidades. Cor: A escolha da administração	200	Unidades		
37	CAMPO FENESTRADO PEQUENO, EM BRIM, COM TAM APROX 80X70CM, COR VERDE (COM LOGO FRONTAL)	400	Unidades		
38	CAMPO FENESTRADO GRANDE, EM BRIM, TAM APROXIMADO APROXI 1,50X2,10CM COR VERDE (COM LOGO FRONTAL)	400	Unidades		
39	CAMPO DE MESA GRANDE EM BRIM COM TAM. APROX. 1,50	200	Unidades		
40	CAMISOLA CIRURGICA TAM. ÚNICO EM BRAMANTE, COR BRANCA (COM LOGOMARCA FRONTAL	300	Unidades		
41	CAMPO CIRÚRGICO DUPLQ - EM BRIM, TELA 3/1, 100% ALGODÃO, NA COR VERDE OLIVA CAMADA DUPLA MEDINDO 1.60 X 1.60M SEM FENESTRA. LOGOTIPO DO HOSPITAL E Nº 08.	300	Unidades		
42	CAMISOLA PARA GESTANTE EM BRAMANTE, TAM ÚNICO, COR BRANCA (COM LOGOMARCA FRONTAL)	400	Unidades		
43	ROUPA PRIVATIVA HOSPITALAR 100% ALGODÃO UNISSEX TAMANHOS: M e G CORES: VERDE CLARO, APÓS A COMPRA É SÓ ESCOLHER O TAMANHO E A COR	500	Unidades		
44	AVENTAL/CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA Composição: TNT (Tecido Não Texturizado): 100% Polipropileno; gramatura de 12 ou 30. Descartável Pct c/ 100und	2.000	Unidades		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A contratação de uma empresa para a confecção de uniformes profissionais é essencial para padronizar os servidores que compõem o quadro de colaboradores do município e proporcionar uma identidade visual única em todos os setores. Os uniformes profissionais são sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança e durabilidade, e contribuem para aumentar a autoestima dos funcionários públicos. A aquisição dos uniformes profissionais é necessária para padronizar os agentes de saúde, membros das secretarias e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

fornecer uniformes esportivos para eventos realizados pelo município e distribuídos à população em geral. Isso proporciona uma sensação de inclusão dos funcionários no ambiente de trabalho, além de ser um diferencial na identificação dos mesmos. Para os municípios, a padronização dos uniformes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, a aquisição de uniformes profissionais é indispensável para tornar o ambiente de trabalho agradável e organizado. Como não há um setor específico para a confecção desses uniformes dentro da Administração Municipal, torna-se necessária a contratação de uma empresa que confeccione os artigos de vestuário de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria Municipal. Isso garantirá a qualidade dos uniformes e a satisfação dos funcionários, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos oferecidos pelo município.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 010/2023
P.A: Nº 066/2023
FLS: <u>16</u>
<u>clp</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Cleutegilson Siqueira Gonçalves
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB/PMBJ

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Joselma Liliam Rocha Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

JOSELMA LILIAM ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Wagner de Araújo Varão
Secretaria Municipal de Saúde

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Elizeth Meireles Pires de Melo

ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO
Secretaria Municipal de Assistência Social